

Informação n.º:6077 033/JF/2013	Processo n.º	Data: 02/12/2013
------------------------------------	--------------	------------------

Assunto: "Elaboração do Plano de Urbanização de Ferreira do Zêzere"

Em reunião realizada em 26/09/2013, a Câmara Municipal deliberou:

- Aprovar a Proposta de Plano;
- Aprovar o Relatório Ambiental e o respetivo Resumo Não Técnico;
- Abrir o período de Discussão Pública com a duração de 22 dias, sendo enunciado com a antecedência de 5 dias.

O processo relativo à Discussão Pública encontra-se no anexo IV.

Tendo o aviso de publicitação da Discussão Pública sido publicado no Diário da República – 2ª Série, em 21 de Outubro de 2013, o prazo para apresentação de observações ou sugestões terminou em 27 de Novembro do corrente ano.

Embora a Proposta de Plano presente no Setor de Gestão Urbanística tenha sido consultada por diversos interessados, não foi apresentada nenhuma observação ou sugestão.

Estão, assim, reunidas todas as condições para que a Proposta de Plano, aprovada pela Câmara Municipal por deliberação de 26/09/2013, seja sujeita à aprovação pela Assembleia Municipal, mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal, conforme estabelece o n.º 1 do artigo 79º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, na redação atual.

Alerta-se que, de acordo como o n.º 9 do artigo 77º do Decreto-Lei referido, as reuniões referentes à aprovação de planos são públicas.

Propõe-se, por isso, que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal a aprovação da Proposta de Plano, bem como o Relatório Ambiental e a Declaração Ambiental, que constam nos anexos II e III.

João Pedro Frias Freitas, Eng.º Civil
Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras
Municipais e Ambiente

